

2.3. Deste modo, não vislumbro elementos, nesta avaliação preliminar, para a ordem extrema de paralisação do certame e o exame da matéria no rito de exame prévio de edital.

2.4. Neste contexto, sem antecipar juízo de mérito em relação à licitação e ao contrato em perspectiva, jurisdição que será prestada por esta E. Corte oportunamente, o confronto entre as queixas do Representante e o ato convocatório sugerem que a intervenção do controle externo neste momento não se evidencia consentânea ao interesse público primário, condição que impõe que se examine as questões suscitadas na oportunidade da análise ordinária da matéria.

2.5. De outra parte, não estando configurado interesse no processamento deste feito, por versar sobre questões sujeitas à fiscalização ordinária, já realizada pelos órgãos desta Corte, DETERMINO o ARQUIVAMENTO deste processado.

2.6. Ficam autorizadas, desde já, vista e extração de cópias aos interessados, em Cartório.

Dê-se ciência ao Ministério Público de Contas.

Aguardar-se o prazo para interposição de eventuais recursos.

Por fim, arquite-se o processo eletrônico.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO:TC-007923.989.21-4

CONVENIENTE: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAÚDE (CNPJ 46.374.500/0251-89)

RESPONSÁVEIS: DAVID EVERSON UIP - EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCO ANTONIO ZAGO - EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELOISIO VIEIRA ASSUNÇÃO FILHO - EX-COORDENADOR CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09)

ADVOGADO: DUILIO ROSANO JUNIOR (OAB/SP 272.858)

RESPONSÁVEL: PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR - EX-PREFEITO MUNICIPAL

INTERESSADO: KAYO FELYPE NACHTALER AMADO - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL

EM EXAME: REPASSES AO PRIMEIRO SETOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO Nº 1613/2018

EXERCÍCIO: 2018

VALOR: R\$ 65.000.000,00

INSTRUÇÃO POR: DF-09 / DSF-II

PROCESSO PRINCIPAL: TC-013264.989.19-5

VISTOS.

A Prefeitura Municipal de São Vicente informa que apresentou a prestação de contas à Secretaria de Saúde do Estado em 21/03/2021 e anexa cópia do protocolo de entrega (evento 42). No entanto, não trouxe a documentação aos autos.

Dessa forma, NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 18.4) e apresentem a prestação de contas dos valores repassados no exercício de 2018, nos termos determinados pelas Instruções deste Tribunal.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos à PFE e ao MPC, nos termos dos artigos 60 e 69, II, do RITCESP.

Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

D E S P A C H O

PROCESSO: 00014101.989.18-4

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80)

ADVOGADO: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / GLAUCIA MARIA SAQUETI DE CASTRO (OAB/SP 291.505)

CONTRATADO(A): CONSORCIO ENOTEC KIRALAMA BACIA CABUCU (CNPJ 29.578.719/0001-96)

INTERESSADO(A/S):

BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JÚNIOR - DIRETOR-PRESIDENTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE

JÉRSON KELMAN - DIRETOR-PRESIDENTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO (CPF 155.082.937-87)

EDISON AIROLDI - DIRETOR DE TECNOLOGIA, EMPREENDIMENTOS E MEIO AMBIENTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE (CPF 925.664.998-53)

CARLOS EDUARDO CARRELA - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO ÓRGÃO CONTRATANTE (CPF 920.072.528-72)

JOSÉ WILSON BARRETO GOMES - REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO CONTRATADO (CPF 911.726.598-34)

ASSUNTO: LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL nº 13416/17 - CONTRATO: nº 13416/17 - OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA BACIA CABUCU DE BAIXO - MARGEM ESQUERDA NA RMSP, INTEGRANTES DO PROJETO TIETÊ - ETAPA III

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: DF-09

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014558.989.18-2

Considerando o teor dos pareceres constante dos eventos 77 e 83, assinso aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para se manifestarem, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, acerca da recomendação proposta pela Assessoria Técnico-Jurídica deste Tribunal e dos questionamentos apresentados pelo Ministério Público de Contas.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.

DESPACHOS DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO SAMY WURMAN.

PROCESSO: 00024075.989.21-0. REPRESENTANTE: MARCELA FURLAN BAGGIO (CPF ...548-89). ADVOGADO: MARCELA FURLAN BAGGIO (OAB/SP 367.979). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE (CNPJ 45.176.005/0001-08).

ADVOGADO: JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO (OAB/SP 304.100). INTERESSADO(A): JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR (CPF ...678-23). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013). ASSUNTO: Representação visando ao exame prévio do Edital do Pregão Presencial nº 20/2021, da Prefeitura Municipal de Taubaté, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença para uso de software - Sistema de Gestão Tributária e Administração, como serviço no modelo de contratação de Software as a Service (SaaS), instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação, para atendimento às demandas dos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Taubaté, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, bem como demais anexos, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-07.

Publique-se.

Trata-se de representação formulada por Marcela Furlan Baggio em face do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021, promovido pela Prefeitura de Taubaté, tendo por objeto o fornecimento de licença de uso de software, nos termos dispostos no ato convocatório.

Tendo em vista o teor das impugnações constantes do seu pedido (evento 1), a matéria foi recebida na via processual do Exame Prévio de Edital, por decisão monocrática publicada no DOE de 14/12/2021.

Durante a instrução, a Origem informou que o certame foi revogado.

É o relatório sucinto.

Decido.

A revogação da licitação, conforme comprova a cópia da publicação encartada aos autos (evento 53), retirou a necessidade de análise do edital em tela por este Tribunal.

Ante o exposto, declaro extinto o processo por perda do objeto, com o consequente arquivamento, sem julgamento de mérito.

A matéria será levada ao Tribunal Pleno para REFERENDO da decisão liminar de sustação e CONHECIMENTO deste despacho de arquivamento, nos termos regimentais.

Publique-se.

Ao Cartório para as providências cabíveis.

PROCESSO: 00000057.989.22-0. REPRESENTANTE: VAGNER BORGES DIAS (CNPJ 09.635.153/0001-80). ADVOGADO: DARIO REISINGER FERREIRA (OAB/SP 290.758).

REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA (CNPJ 46.522.959/0001-98). ADVOGADO: NORBERTO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA (OAB/SP 172.253) / GREGORIO BATTAZZA LONZA (OAB/SP 182.332) / ISADORA DINA DA SILVA MEDEJ (OAB/SP 281.069) / MAYARA DE LIMA REIS (OAB/SP 308.885) / MATHEUS MARTINS SANT ANNA (OAB/SP 345.099).

ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo de Compras nº 6519/2022, da Prefeitura Municipal de Mauá, tendo por objeto a prestação de serviços especializados em limpeza hospitalar, a ser realizada nas Unidades de Saúde administradas diretamente pelo Município, compreendendo a execução de serviços de limpeza, desinfecção e conservação de superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas das Unidades sob gestão da Secretaria Municipal de Mauá, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas, equipamentos e tudo o que se fizer necessário para a adequação e satisfatória execução dos serviços. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: DF-06.

Tratam os autos de representação formulada por Wagner Borges Dias, em face do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Mauá, com vistas à prestação de serviços especializados em limpeza hospitalar, a ser realizada nas Unidades de Saúde administradas diretamente pelo Município, compreendendo a execução de serviços de limpeza, desinfecção e conservação de superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas das Unidades sob gestão da Secretaria Municipal de Mauá, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas, equipamentos e tudo o que se fizer necessário para a adequação e satisfatória execução dos serviços".

Suscita o representante, em apertada síntese, a indevida restrição ao caráter competitivo do certame, decorrente das previsões contidas nos itens 8.8.1 e 8.8.2 do edital.

Por considerar que tais exigências não seriam aplicáveis às empresas que prestam serviços de limpeza e conservação, que sequer se enquadrariam no rol constante da Portaria CVS nº 04, 21 de março de 2011, requer a suspensão cautelar do certame, com posterior determinação para retificação do edital.

A abertura dos envelopes está prevista para ocorrer dia 20/01/2022 e não há notícia de impugnação administrativa apresentada junto à Prefeitura Municipal de Mauá.

É o breve relato.

Decido.

Muito embora os questionamentos ora apresentados pudessem ser objeto de impugnação dirigida diretamente ao Município licitante, a existência de precedentes junto ao repertório jurisprudencial desta Corte, condenando disposições assemelhadas, recomenda a adoção de providências no sentido da paralisação do certame.

Na forma como se encontra, nos pontos impugnados, a situação parece amoldar-se à hipótese já censurada pelo E. Plenário deste Tribunal em Sessão 09/05/2018, nos autos dos eTCS-9003.989.18-3 9102.989.18-3 e 9130.989.18-9, de minha relatoria:

“Na companhia de MPC e SDG e na esteira da decisão proferida no TC-16540.989.17-5, considero que os materiais indicados no instrumento convocatório (água sanitária, álcool, cera líquida, desinfetante e sabão) não justificam as exigências contidas nos subitens 6.1.5, b.1 e b.2. Acolho o parecer Ministerial, registrado no relatório do presente voto (...).”

No mesmo sentido as decisões proferidas nos eTCS-15054.989.19-9 e 7430.989.20-2 (Conselheiro-Substituto Valdenir Antonio Polizeli); eTCS-23267.989.19-2 (Cons. Cristiana de Castro Moraes); e eTCS-8695.989.21-0 e 8827.989.21-1 (Cons. Dimas Ramalho).

Diante desse quadro, DETERMINO a sustação imediata do procedimento licitatório, que deverá assim permanecer até que se profira decisão final sobre o caso, conforme o art. 53, parágrafo único, nº 10, do RITCESP.

DETERMINO à Prefeitura Municipal que apresente a este Tribunal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, uma cópia integral do edital em referência, inclusive de seus anexos, para o exame previsto no art. 113, § 2º. Lei Federal nº 8.666/93.

ADVERTO, ainda, que o descumprimento desta determinação sujeitará o responsável, Sr. Israel da Silva Junior - Diretor de Divisão de Compras - Secretaria de Finanças, à pena pecuniária prevista no art. 104, III, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

Fica ainda a Administração responsável NOTIFICADA para apresentar, em querendo, suas justificativas sobre todos os pontos questionados, no mesmo prazo acima fixado, em defesa do ato cuja legalidade se vê contestada.

Alerto, por oportuno, que caso exerça prerrogativa de anular ou revogar o procedimento licitatório em exame, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, deverá o responsável informar prontamente a esta Corte.

Após a apresentação dos esclarecimentos ou decorrido o prazo sem manifestação dos interessados, abra-se vista ao d. Ministério Público de Contas.

Publique-se.

Ao Cartório para as devidas providências.

PROCESSO: 00024485.989.19-8. CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO - METRO (CNPJ 62.070.362/0001-06). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / MARCIA BETANIA LIZARELLI LOURENCO (OAB/SP 123.387) / MARCELO KARAM DELBIM (OAB/SP 257.461) / TADEU ALVAREZ TELES (OAB/SP 302.322) / JULIANA TSIZURU MIASHIRO (OAB/SP 305.045).

CONTRATADO(A): ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI (CNPJ 07.447.264/0001-37). INTERESSADO(A): SILVANI ALVES PEREIRA (CPF ...821-87). PAULO LUIZ BAFINI (CPF ...118-87). ALFREDO FALCHI NETO (CPF ...428-30). JANAINA SCHOENMAKER (CPF ...978-27). ASSUNTO: CONTRATO 1000456601 de 11/03/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Ostensiva no âmbito das instalações da COMPANHIA DO METRÔ-Lote 1. VIGÊNCIA: 31 meses, de 11/03/2019

Publique-se.

Ao Cartório para as devidas providências.

PROCESSO: 00024221.989.21-3. REPRESENTANTE: NOVA DIMENSAO ENGENHARIA LTDA (CNPJ 02.086.562/0001-25). ADVOGADO: VALERIA HADLICH CAMARGO SAMPAIO (OAB/SP 109.029). REPRESENTADO(A): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER (CNPJ 43.052.497/0001-02). ASSUNTO: Representação visando ao exame prévio de edital da Concorrência nº 285/2021, Protocolo DER/923762/2021, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, tendo por objeto o Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), dividido em 48 lotes - Fase 5. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-08. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00024243.989.21-7.

PROCESSO: 00024243.989.21-7. REPRESENTANTE: NOVA DIMENSAO ENGENHARIA LTDA (CNPJ 02.086.562/0001-25). ADVOGADO: VALERIA HADLICH CAMARGO SAMPAIO (OAB/SP 109.029). REPRESENTADO(A): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER (CNPJ 43.052.497/0001-02). ASSUNTO: Representação visando ao exame prévio de edital da Concorrência nº 366/2021, Protocolo DER/1092308/2021, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, tendo por objeto o Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), dividido em 90 lotes - Fase 6. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-08. PROCESSO PRINCIPAL: 24221.989.21-3.

A Unidade de Fiscalização competente para, em momento oportuno, obter os elementos necessários à instauração de processos específicos destinados ao exame das despesas decorrentes das licitações em causa, aos quais deverão ser apensados os processos em epígrafe, respeitada a identidade da matéria versada em cada uma das representações, à luz das quais aqueles processos deverão ser instruídos.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00023702.989.21-1. REQUERENTE/SOLICITANTE: SECRETARIA DE GOVERNO (CNPJ 08.755.269/0001-90). MENCIONADO(A): SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0001-94). ASSUNTO: Ofício SEGOV/VI 202105127A da Secretaria de Governo - Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência, de 02/12/2021. Número de Referência: SEGOV-PRC-2020/02476 - Interessado: Corregedoria Geral da Administração - Setorial Extraordinária. Assunto: Encaminhamento de cópia do Relatório Correcional CGA/Setorial Extraordinária nº 149/2021 (SEGOV-REL-2021/01472), para ciência da conclusão dos trabalhos correcionais tratados no processo SEGOV-PRC-2020/02476, referente ao TC-16845.989.20, e que perfaz a análise dos processos nº SES-PRC-2020/12508 e SES-PRC-2020/14625, inaugurados pela Coordenadoria Geral da Administração da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a aquisição emergencial de camas hospitalares, para atender o enfrentamento de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19. Subscrito pelo Presidente da Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência, Dr. Pedro Rubes Jehá. [PROTO000009597]. EXERCÍCIO: 2021.

Vistos.

Considerando o teor das conclusões do relatório do evento 1.2, proceda-se para que o presente feito seja referenciado ao processo TC-16845.989.20-1, a fim de subsidiar a análise da matéria lá tratada.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00024071.989.19-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64). ADVOGADO: ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394). CONTRATADO(A): MCN CONSTRUTORA, ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA (CNPJ 15.537.032/0001-06). INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA JOSE FRANCISCO JACINTO. ASSUNTO: Processo nº 11/2014. Licitação: Concorrência Pública nº 01/2014. Contrato: nº 30 de 14 de maio de 2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde no município de Itaquaquecetuba - UBS Parque Residencial Scaffidi. Vigência: 12 meses - 27/06/2014 a 14/06/2016. Valor: R\$ 622.358,03. EXERCÍCIO: 2014. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00024509.989.19-0, 00024561.989.19-5, 00024794.989.19-4, 00000770.989.20-0.

PROCESSO: 00024509.989.19-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64). ADVOGADO: ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394). CONTRATADO(A): MCN CONSTRUTORA, ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA (CNPJ 15.537.032/0001-06). INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA JOSE FRANCISCO JACINTO. ASSUNTO: Processo nº 11/2014. Licitação: Concorrência Pública nº 01/2014. Contrato: nº 30 de 14 de maio de 2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde no município de Itaquaquecetuba - UBS Jardim Zélia. Vigência: 12 meses - 27/06/2014 a 14/06/2016. Valor: R\$ 620.336,77. EXERCÍCIO: 2014. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO PRINCIPAL: 24071.989.19-8. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00024562.989.19-4.

PROCESSO: 00024562.989.19-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64). ADVOGADO: ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394). CONTRATADO(A): MCN CONSTRUTORA, ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA (CNPJ 15.537.032/0001-06). INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA JOSE FRANCISCO JACINTO. ASSUNTO: Processo nº 11/2014. Licitação: Concorrência Pública nº 01/2014. Contrato: nº 30 de 14 de maio de 2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde no município de Itaquaquecetuba - UBS Parque Residencial Scaffidi. Vigência: 12 meses - 27/06/2014 a 14/06/2016. Valor: R\$ 622.358,03. EXERCÍCIO: 2014. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00024509.989.19-0, 00024561.989.19-5, 00024794.989.19-4, 00000770.989.20-0.

PROCESSO: 00024509.989.19-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64). ADVOGADO: ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394). CONTRATADO(A): MCN CONSTRUTORA, ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA (CNPJ 15.537.032/0001-06). INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA JOSE FRANCISCO JACINTO. ASSUNTO: Licitação: Concorrência Pública nº 01/2014. Contrato: nº 31 de 14 de maio de 2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde no município de Itaquaquecetuba - UBS Jardim Zélia. Vigência: 12 meses - 27/06/2014 a 14/06/2016. Valor: R\$ 620.336,77. EXERCÍCIO: 2014. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO PRINCIPAL: 24071.989.19-8. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00024562.989.19-4.

PROCESSO: 00024561.989.19-5. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64). ADVOGADO: ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394). CONTRATADO(A): MCN CONSTRUTORA, ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA (CNPJ 15.537.032/0001-06). INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA JOSE FRANCISCO JACINTO. ASSUNTO: Licitação: Concorrência Pública nº 01/2014. Contrato: nº 30 de 14 de maio de 2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde no município de Itaquaquecetuba - UBS Parque Residencial Scaffidi. Vigência: 12 meses - 27/06/2014 a 14/06/2016. Valor: R\$ 622.358,03. EXERCÍCIO: 2014. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00024509.989.19-0, 00024561.989.19-5, 00024794.989.19-4, 00000770.989.20-0.

PROCESSO: 00024794.989.19-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64). ADVOGADO: ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394). CONTRATADO(A): MCN CONSTRUTORA, ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA (CNPJ 15.537.032/0001-06). INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA JOSE FRANCISCO JACINTO. ASSUNTO: Licitação: Concorrência Pública nº 01/2014. Contrato: nº 30 de 14 de maio de 2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde no município de Itaquaquecetuba - UBS Parque Residencial Scaffidi. Vigência: 12 meses - 27/06/2014 a 14/06/2016. Valor: R\$ 622.358,03. EXERCÍCIO: 2014. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00024509.989.19-0, 00024561.989.19-5, 00024794.989.19-4, 00000770.989.20-0.

PROCESSO: 00024794.989.19-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64). ADVOGADO: ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394). CONTRATADO(A): MCN CONSTRUTORA, ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA (CNPJ 15.537.032/0001-06). INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA JOSE FRANCISCO JACINTO. ASSUNTO: Licitação: Concorrência Pública nº 01/2014. Contrato: nº 30 de 14 de maio de 2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde no município de Itaquaquecetuba - UBS Parque Residencial Scaffidi. Vigência: 12 meses - 27/06/2014 a 14/06/2016. Valor: R\$ 622.358,03. EXERCÍCIO: 2014. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00024509.989.19-0, 00024561.989.19-5, 00024794.9

À UR-08 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 7221.989.20-5, que trata das contas de 2021 da Prefeitura Municipal de Olímpia.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.
Uma vez cumpridas tais determinações, archive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.
PROCESSO: 00021927.989.21-0. MENCIONADO(A): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO (CNPJ 62.070.362/0001-06). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / MARCIA BETANIA LIZARELLI LOURENCO (OAB/SP 123.387) / MARCELO HIROYUKI SATO (OAB/SP 211.348) / CYNTHIA NOCE (OAB/SP 227.765) / MARCELO KARAM DELBIM (OAB/SP 257.461) / TADEU ALVAREZ TELES (OAB/SP 302.322) / JULIANA TSIZURU MIASHIRO (OAB/SP 305.045). ÓRGÃO DA ORIGEM: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90). ASSUNTO: Ofício nº 515/2021 (SUBJUR-COPP) da Procuradoria-Geral de Justiça, Ministério Público do Estado de São Paulo, datado de 20 de outubro de 2021 e subscrito pelo Procurador-Geral de Justiça Dr. Mário Luiz Sarrubbo. SIS nº 43.0695.0000612/2021, SEI nº 29.0001.0150415.2021-87. Assunto: solicita cópia dos pareceres técnicos e das decisões proferidas nos processos TC 41587/026/06, 833/026/21 e TC 835/026/21, referentes à concessão da Linha 04-Amarela do Metrô e 6º e 7º aditamentos, e ainda, nos processos e-TC 5738.989.21-9 e 16761.989.21-9, referentes à análise da concessão das Linhas 8-Diamante e 9-Esmalada da CPTM. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-07.

Vistos.
O Edital da Concorrência Internacional nº 1/2020 da Secretaria Estadual de Transportes Metropolitanos foi objeto de representação apreciada em sede de exame prévio pelo e. Plenário, no proc. TC-5738.989.21-9, cujo v. Acórdão determinou a instauração de processo para abrigar a apuração dessa Concorrência Internacional, do correspondente contrato e da futura execução contratual, o que está sendo realizado no proc. TC-16761.989.21-9, sobre o qual ainda não foi prolatada decisão final.

Ante o exposto, determino: (i) seja expedido ofício com as presentes informações ao Dr. Mário Luiz Sarrubbo, Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, acompanhado de cópias do presente despacho e da decisão prolatada pelo e. Plenário no proc. TC-5738.989.21-9; e (ii) seja referenciado o presente feito ao proc. TC-16761.989.21-9, para subsidiar as análises a serem lá realizadas.

Publique-se e cumpra-se.
PROCESSO: 00017594.989.21-2. MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO (CNPJ 46.634.150/0001-58). ADVOGADO: CARLOS ALBERTO MARIANO (OAB/SP 116.357). ÓRGÃO DA ORIGEM: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90). ASSUNTO: Ofício nº 2374/2021 - EXPPGJ, de 24 de agosto de 2021. Processo SEI nº 29.0001.0170183.2021-45 Referência: NF/ Peça de Informação nº 66.0214.0001960/2021-4 SEI nº 29.0001.0147472.2021-08. Assunto: ofício nº 563/2021 - 6º PJ, solicita informação se nos julgamentos das últimas três "contas anuais" do Município de Pardinho (referentes aos períodos em que o julgamento foi concluído) houve algum apontamento acerca de eventual desconrole ou irregularidade no gasto com combustíveis pela municipalidade. Subscrito pelo Promotor de Justiça Dr. RODRIGO JIMENEZ GOMES. [MPSP 4188]. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-07.

Uma vez que as determinações do despacho de ev. 73 foram integralmente cumpridas e nada mais há por providenciar, restitua-se o Expediente ao arquivo.

Publique-se e cumpra-se.
PROCESSO: 00023569.989.21-3. REQUERENTE/SOLICITANTE: THIAGO LOPES DAMACENO (CPF ...538-94). MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA (CNPJ 45.735.479/0001-42). ADVOGADO: ALEXANDRE MASSARANA DA COSTA (OAB/SP 271.883) / RENATA ENYOGI CARIA (OAB/SP 374.228). ÓRGÃO DA ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE CASA BRANCA (CNPJ 67.997.981/0001-64). ASSUNTO: Thiago Lopes Damaceno, vereador da Câmara Municipal de Casa Branca, em 02/12/2021, encaminha requerimento e documentos para o fim de análise e possível instauração de procedimento específico para proceder a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Prefeitura Municipal de Casa Branca, tendo em vista a falta de um Contador devidamente habilitado, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos fatos apresentados. (Origem PROT9569). EXERCÍCIO: 2021.

À UR-10 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do proc. 7189.989.20-5.
Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Uma vez cumpridas as determinações, archive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.
PROCESSO: 00021253.989.21-4. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80). ADVOGADO: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / JOAO RAFAEL FRANCO LISBOA (OAB/SP 373.862) / GABRIEL GOUVEIA FELIX (OAB/SP 392.259). CONTRATADO(A): CONSORCIO GIDP DOM JOSE (CNPJ 29.627.453/0001-24). INTERESSADO(A): ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR (CPF ...868-00). GUILHERME MACHADO PAIXAO (CPF ...936-04). ASSUNTO: 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 13.868/17. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-09. PROCESSO PRINCIPAL: 9001.989.18-5.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor da manifestação da DF-9 (ev. 14) e, no prazo de 15 dias, se lhes aprouver, alegarem o que for de seu interesse.

Publique-se e aguarde-se.
PROCESSO: 00022264.989.21-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ 46.523.247/0001-93). ADVOGADO: SOFIA HATSU STEFANI (OAB/SP 69.372) / EDSON RODRIGUES VELOSO (OAB/SP 144.778). CONTRATADO(A): SUSTENTARE SANEAMENTO S/A (CNPJ 17.851.447/0001-77). INTERESSADO(A): JOSE DE FILIPPI JUNIOR (CPF ...588-73). LUIZ CARLOS THEOPHILO (CPF ...898-68). ASSUNTO: EXECUÇÃO DO CONTRATO: 028/2021, de 06/10/2021 - OBJETO: Prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, assemelhados e outros serviços de limpeza. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 21974.989.21-2.

Ciente quanto ao teor do Roteiro de Verificação produzido na DF-4 (ev. 15).

Restituam-se os autos a essa repartição para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

Publique-se e cumpra-se.
PROCESSO: 00021974.989.21-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ 46.523.247/0001-93). ADVOGADO: SOFIA HATSU STEFANI (OAB/SP 69.372) / EDSON RODRIGUES VELOSO (OAB/SP 144.778). CONTRATADO(A): SUSTENTARE SANEAMENTO S/A (CNPJ 17.851.447/0001-77). INTERESSADO(A): JOSE DE FILIPPI JUNIOR (CPF ...588-73). LUIZ CARLOS THEOPHILO (CPF ...898-68). ASSUNTO: Concorrência Pública nº01/2021 Contrato nº028/2021 de 06/10/2021. Prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, assemelhados e outros serviços de limpeza". EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00022264.989.21-1.

Postergue-se o julgamento do processo para ocasião posterior ao encerramento da execução contratual, se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-lo.

Enquanto isso, mantenha-se o processo sobrestado.
Publique-se e cumpra-se.
PROCESSO: 00020245.989.21-5. REQUERENTE/SOLICITANTE: LEANDRO MARTINS DE LIMA. MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO (CNPJ 45.270.188/0001-26). ASSUNTO: Denúncia de possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Matão. (#PROT8624). EXERCÍCIO: 2021.

À UR-13 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 7214.989.20-4, que trata das contas de 2021 da Prefeitura Municipal de Matão.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.
Uma vez cumpridas tais determinações, archive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.
PROCESSO: 00020124.989.21-1. REQUERENTE/SOLICITANTE: LUPERCIO APARECIDO BORRACINI. MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA (CNPJ 45.145.414/0001-47). ASSUNTO: Denúncia de possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Neves Paulista. Origem: Protocolo Digital n.º 8586. EXERCÍCIO: 2021.

À UR-08 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 6886.989.20-1, que trata das contas de 2021 da Prefeitura Municipal de Neves Paulista.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.
Uma vez cumpridas tais determinações, archive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.
PROCESSO: 00014970.989.21-6. REQUERENTE/SOLICITANTE: PAULO ROBERTO FIORILO (CPF ...518-12). MENCIONADO(A): SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM (CNPJ 66.858.689/0001-06). ÓRGÃO DA ORIGEM: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO - ALESP (CNPJ 59.952.259/0001-85). ASSUNTO: Denúncia de possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM), São Paulo. Origem: Protocolo Digital nº 7113. EXERCÍCIO: 2021.

Vistos.
Considerando se tratar de impugnação com idêntico teor ao da matéria tratada no processo TC-8190.989.21-0, o qual já se encontra em adiantado estágio de apuração, entendo que determinar o reinício da apuração sobre aquelas mesmas questões viria a se revelar incompatível com o postulado da economia processual e com o próprio interesse público na celeridade da resolução do caso albergado naquele aludido processo.

Em face do exposto acima, determino seja o presente feito referenciado ao aludido processo TC-8190.989.21-0.

Publique-se e expeça-se ofício às autoridades subscritoras da peça inicial, acompanhado de cópia do presente despacho. Cumpra-se.

PROCESSO: 00003254.989.20-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (CNPJ 46.231.890/0001-43). INTERESSADO(A): OTACILIO PARRAS ASSIS BENEDITO BATISTA RIBEIRO. ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-04. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00015107.989.20-4. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00009118.989.20-1, 00013813.989.20-9, 00012321.989.21-2.

Recebo a manifestação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (ev. 97).

Ao Cartório, para providenciar a notificação dos responsáveis OTACILIO PARRAS ASSIS e BENEDITO BATISTA RIBEIRO por carta de ofício com aviso de recebimento, reiterando os termos da Notificação de ev. 65 (DOE de 09/11/2021), com derradeira oportunidade para apresentarem alegações e documentos de seu interesse ante os termos do Relatório de Fiscalização de ev. 59.

Publique-se e aguarde-se resposta por 15 dias, a contar do recebimento da carta de ofício pelos destinatários.

PROCESSO: 00021353.989.21-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA (CNPJ 46.410.866/0001-71). CONTRATADO(A): PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (CNPJ 01.404.158/0001-90). INTERESSADO(A): MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS. MARIA EMILIA PECANHA DE OLIVEIRA SILVA. ASSUNTO: 2º TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato 054/2019 de 31/07/2020. FINALIDADE: Mudança do CNPJ da contratada. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 12110.989.19-1.

PROCESSO: 00021356.989.21-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA (CNPJ 46.410.866/0001-71). CONTRATADO(A): PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (CNPJ 01.404.158/0001-90). PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (CNPJ 01.404.158/0020-52). INTERESSADO(A): MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS MARIA EMILIA PECANHA DE OLIVEIRA SILVA. ASSUNTO: Objeto: Alteração na cláusula 3.3 do Termo de Referência de "presencial" para "Remota" visando a continuidade no fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores, objetivando atender as necessidades educativas dos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II e dos professores que atuam com essas etapas escolares. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 12110.989.19-1.

PROCESSO: 00021361.989.21-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA (CNPJ 46.410.866/0001-71). CONTRATADO(A): PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (CNPJ 01.404.158/0001-90). PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (CNPJ 01.404.158/0020-52). INTERESSADO(A): MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS. MARIA EMILIA PECANHA DE OLIVEIRA SILVA. ASSUNTO: 4º TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato 054/2019 de 05/03/2021. FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses a partir de 27/03/2021, com valor global estimado de R\$ 2.492.000,00. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 12110.989.19-1.

PROCESSO: 00021363.989.21-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA (CNPJ 46.410.866/0001-71). CONTRATADO(A): PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (CNPJ 01.404.158/0001-90). PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (CNPJ 01.404.158/0020-52). INTERESSADO(A): MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS. MARIA EMILIA PECANHA DE OLIVEIRA SILVA. ASSUNTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 054/2019 de 31/07/2020 FINALIDADE: Alteração quantitativa do contrato 054/2019. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 12110.989.19-1.

Abra-se vista ao MPC.
Publique-se e cumpra-se.
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO SAMY WURMAN.

PROCESSO: 00003621.989.20-1. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO DA SERRA (CNPJ 61.876.801/0001-00) ADVOGADO: MARRARICHE SANTOS LOPES (OAB/SP 397.164). INTERESSADO(A): PEDRO LOPES DOS SANTOS. ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-07.

Em face da manifestação do Ministério Público de Contas no ev. 83, fica o responsável pelas contas aqui em exame, PEDRO LOPES DOS SANTOS, NOTIFICADO para, no prazo de 15 dias, apresentar justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.
PROCESSO: 00021547.989.21-0. CONTRATANTE: DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A - DERSA (CNPJ 62.464.904/0001-25) ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTOS (OAB/SP 69.842).

CONTRATADO(A): ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (CNPJ 10.489.713/0001-14). INTERESSADO(A): LAURENCE CASAGRANDE LOURENCO BENJAMIM VENANCIO DE MELO JUNIOR PAULO MUANIS DO AMARAL ROCHA. ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO ASSINADO EM 24/09/2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-08. PROCESSO PRINCIPAL: 15067.989.17-8.

Mantenha-se os autos sobrestados enquanto se aguarda oportunidade adequada para deliberação quanto ao mérito de seu objeto.

Publique-se e cumpra-se.
PROCESSO: 00021311.989.21-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU (CNPJ 45.728.326/0001-78). CONTRATADO(A): CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA (CNPJ 14.122.365/0001-01). INTERESSADO(A): JEAN CARLOS VETORASSO. ASSUNTO: Concorrência Pública n.º 010/2021. Processo Licitatório n.º 081/2021. Contrato n.º 0147/2021. FINALIDADE: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissionais na Atensão Básica, EMAC, CAPS e Emergência do Setor de Saúde de Guapiacu/SP, nas formas, quantidades e condições estipuladas no Termo de Referência em anexo a este Edital.Prazo: 7 Início: 22 de julho de 2021 e término em 22 de julho de 2022. Valor: R\$ 2.117.629,44. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00021982.989.21-2.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-08 (ev. 24) e, ante aí o contido, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00016494.989.21-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUA (CNPJ 45.158.532/0001-90). CONTRATADO(A): PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA (CNPJ 05.641.768/0001-68). INTERESSADO(A): CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO - CINDESP (CNPJ 29.185.021/0001-00) RENE APARECIDA DA SILVA. ASSUNTO: (Processo Originário nº Ata de Registro de Preços v. Pregão Presencial 10/2020 - CINDESP) - CONTRATO nº 051/2021 v. 12/07/2021 - OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de língua portuguesa e matemática com módulos para alunos e professores, que contemplem livros didáticos, manuais do professor, avaliações periódicas da aprendizagem e sistema de gestão de resultados por meio digital, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao CINDESP - Vigência: 12/07/2021 a 11/07/2022. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 25385.989.20-7.

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA. solicita prorrogação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se (ev. 54 a juntar). Defiro, observados os termos do Ato GP nº 14/2021, publicado na edição de 14 de dezembro de 2021 do Diário Oficial do Estado - Caderno do Poder Legislativo.

Os efeitos desta decisão estendem-se aos demais interessados.

Publique-se, junto-se a petição pendente e aguarde-se.

PROCESSO: 00022349.989.18-6. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA (CNPJ 51.455.087/0001-22). CONTRATADO(A): J-PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ 17.553.111/0001-28). INTERESSADO(A): JOSUE SILVEIRA RAMOS REINALDO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: Edital n.º 059/2018 - Concorrência Pública n.º 005/2018 - Processo Administrativo n.º 238/2018 - Termo de Contrato n.º 081/2018. Data de Assinatura: 17/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço (de 17/09/2018 a 17/09/2019). Valor: R\$ 2.123.860,41. Objeto: prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação da área física interna e externa das unidades escolares e dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00022717.989.18-0, 00022963.989.19-9, 00022978.989.20-0, 00020122.989.21-3.

PROCESSO: 00022717.989.18-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA (CNPJ 51.455.087/0001-22). CONTRATADO(A): J-PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ 17.553.111/0001-28). INTERESSADO(A): JOSUE SILVEIRA RAMOS REINALDO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: INCISO I DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 4/2017 C/C ARTIGOS 77 E 78 DAS INSTRUÇÕES TCESP Nº. 2/2016. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 22349.989.18-6.

PROCESSO: 00022963.989.19-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA (CNPJ 51.455.087/0001-22). CONTRATADO(A): J-PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ 17.553.111/0001-28). INTERESSADO(A): JOSUE SILVEIRA RAMOS DANILLO SILVEIRA RAMOS. ASSUNTO: Termo de Aditamento. Contrato nº 081/2018. Concorrência nº 005/2018. Processo nº 238/2018. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do termo contratual. Objeto: Ajuste do valor contratual e prorrogação de prazo. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 22349.989.18-6.

PROCESSO: 00022978.989.20-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA (CNPJ 51.455.087/0001-22). CONTRATADO(A): J-PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ 17.553.111/0001-28). INTERESSADO(A): JOSUE SILVEIRA RAMOS DANILLO SILVEIRA RAMOS. ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada Serviços de Limpeza, Manutenção e Conservação da área física interna e externa das Unidades Escolares e Dependência da Secretaria de Educação, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios necessários para perfeita execução dos serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo desta Prefeitura, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 22349.989.18-6.

A petição inserida nos evs. 82, 161, 45 e 38, respectivamente, dos processos em epígrafe, é cópia da petição também juntada ao processo dependente 20122.989.21-3, onde ser-lhe-á dado tratamento cabível.

Nada há, portanto, que decidir aqui a seu respeito.
A fim de evitar equívocos indesejados, invalide-se os eventos acima mencionados.

Publique-se, restitua-se o 22349.989.18-6 à ATJ, o 22717.989.18-0 à DF-06 e mantenham-se os processos 22963.989.19-9 e 22978.989.20-0 sobrestados, como neles disposto.

PROCESSO: 00020332.989.21-9. REQUERENTE/SOLICITANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - POMPEIA - SP - MUNICIPAL (CNPJ 01.493.692/0001-10) ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS (OAB/SP 416.816). MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA (CNPJ 44.483.444/0001-09). INTERESSADO(A): ROBERTO MAURO BORGES. ASSUNTO: Trata-se de pedido de investigação de possível frustração do caráter competitivo dos procedimentos licitatórios para aquisição de materiais para construção no Município de Pompeia, tendo em vista que são duas empresas pertencentes a mesma família, participando dos mesmos procedimentos. Referido apontamento influencia diretamente na competição do certame, gerando conseqüente prejuízo à

Administração Pública, que não adquire pelo menor e melhor preço, além do favorecimento do referido grupo familiar, depondo contra, então, aos princípios norteadores da Administração Pública, constantes no Artigo 37 da CF, principalmente no que tange a legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. EXERCÍCIO: 2017.

À UR-04, para conhecimento e anotações, tendo em vista a instrução do processo 6934.989.20-3, que trata das contas de 2021 da Prefeitura Municipal de Pompeia.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.
Uma vez cumpridas tais determinações, archive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.

DESPACHOS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

DESPACHOS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

PROCESSO: TC-00003025.989.19-5 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - PREVIGARAPAVA ADVOGADO: CLAUDIO EUSTAQUIO FILHO (OAB/SP 252.498) RESPONSÁVEIS: REGINALDO DE SOUZA - DIRETOR-PRESIDENTE GEZA MARIA MENDONCA LADISLAU - DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXERCÍCIO: 2019 ASSUNTO: BALANÇO GERAL DE CONTAS INSTRUÇÃO: UR-17 / UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA RECURSO/AÇÃO VINCULADO 00023788.989.21-8 Vistos.

Trata-se de interposição de Recurso Ordinário (evento 94) em face de sentença (evento 84) que julgou irregulares as contas anuais de 2019 do Instituto de Previdência do Município de Igarapava. O e-TCESP já se manifestou no sentido de que a Ação e os Recursos decorrentes de processos cadastrados no sistema eletrônico devem ser autuados em formato independente, cuja classe será "Expediente de Recurso" ou "Expediente de Ação", em conformidade com o Comunicado GP n.º 03/2013. (http://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/comunicados). Assim, claro está que os pleitos recursais NÃO poderão ser inseridos diretamente no processo eletrônico originário, sob pena de indeferimento. Com efeito, uma vez que os interessados já processaram devidamente o apelo recursal, sendo autuado sob o TC-00023788.989.21-8, indefiro a juntada das peças complementares, constantes do evento 94, nos autos do processo principal.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00019727.989.19-6 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA ADVOGADO: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) RESPONSÁVEL: MARIO CELSO BOTIOM - Prefeito à época INTERESSADOS: MD I CLINICO GERAL MARINA DANTAS LEVY MD I DERMATOLOGISTA NATALIA MORAES DA SILVA ALONSO; DANIELA FERRO FARIAS MD I PEDIATRA MARLENE ONDANI MEDICO PLANTONISTA SAMU MARIO JORGE DE CASTRO KODAMA; RENATO YOSHIKAKI NAKAMA; FELIPE HENRIQUE LEAL SILVA OF MANUT MAQ E VEI VEIC LEVES THOMAZ CHRISTIANO NABARRETTI PASQUALOTTO RADIO OPERADOR SAMU CARLOS HENRIQUE LEITE ALVARINHO; GUSTAVO SEJO DE SOUZA TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO DANIELE APARECIDA RIOS OBJETO: EDITAL Nº: 01/2014 CONCURSO PÚBLICO Nº: 01/2014 EXERCÍCIO: 2018 EM EXAME: Admissão de Pessoal - Concurso / Processo Seletivo (SUBSEQUENTE) INSTRUÇÃO: UR-10 / UNIDADE REGIONAL DE ARARAS PROCESSO PRINCIPAL: 00015733.989.16-4

Em face do requerimento de prazo adicional para apresentação das providências adotadas (Evento 85.1), defiro o pedido por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00019932.989.21-3 ÓRGÃO: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO RESPONSÁVEIS: DJAIR CLAUDIO FRANCISCO - Dirigente (período de 22/01/2018 a 08/03/2019) JOSE BADRA NETO - Dirigente Substituto (período de 09/03/2019 a 25/03/2019) MARIA CLELIA BAUER - Dirigente (período 26/03/2019 a 02/01/2020) INTERESSADOS: DALVA CHINAGLIA; ENI APARECIDA DA SILVA TOMAZELLI; JOSE CARLOS DUARTE; NEIDE HELOISA OUTEIRO PINTO EXERCÍCIO: 2019 EM EXAME: Complementação de Proventos / Valor da Pensão (36) - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA INSTRUÇÃO: UR.10 / UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

Apesar da Fiscalização entender pela legalidade do ato de admissão em exame (Evento 16.5), converto o presente em diligência a fim de que a origem exhiba a fonte de custeio total de que trata os arts. 195, §5º da CF/88 e art. 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante disso, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso III da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que apresente as alegações que entender pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos interessados, para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante